

## REGRAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS

### I – CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

<b>1 – FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> Até 20 pontos
<b>1.1 – Formação na área da enfermagem</b>	<b>Até 10 pontos</b>
<b>a) Média da licenciatura ou equivalente legal</b>	
10 - 12 valores	5
13 – 14 valores	6
15 – 17 valores	8
18 – 20 valores	10
<b>b) Cursos de formação pós-graduada</b>	<b>Até 10 pontos</b>
▪ Curso de Pós-Graduação em Cuidados Paliativos/Oncológica	3
▪ Mestrado em Cuidados Paliativos	4
▪ Mestrado em Enfermagem (incluindo as áreas de especialidade)	3

<b>2 – FORMAÇÃO CONTÍNUA RELEVANTE PARA A ÁREA DO CURSO A QUE SE CANDIDATA</b> (Cursos, Seminários, Congressos, Jornadas, Workshops) (1) <u>ÚLTIMOS 5 ANOS</u>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> Até 10 pontos
<b>2.1 – Na área do curso a que se candidata (Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa)</b>	<b>Até 10 pontos</b>
Até 35 horas	4
De 36 a 70 horas	6
De 71 a 100 horas	8
> 100 horas	10
(1) Para as formações com indicação temporal em dias, considera-se um dia correspondente a 6 horas	

<b>3 - PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES DE CARIZ CIENTÍFICO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> 15 pontos
≤ 2 Publicações de artigos/livros/traduições	5
> 2 Publicações de artigos/livros/traduições	10
≤ 2 Comunicações em reuniões científicas	4
> 2 Comunicações em reuniões científicas	5



<b>4 – TEMPO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> Até 15 pontos
0 - 5 anos	5
6 – 10 anos	8
11 – 15 anos	10
>= 16 anos	15

<b>5 – EXPERIÊNCIA RELEVANTE NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> Até 40 pontos
<b>1. Experiência Profissional na área do curso a que se candidata</b> • 0,5 por/ano	8
<b>2. Coordenação de equipas de profissionais de enfermagem</b> • 1 ponto/ano, ate ao máximo de 3 pontos	3
<b>3. Responsável pela Formação em serviço</b> • 1 ponto/ano, ate ao máximo de 3 pontos	3
<b>4. Realização de ações de formação em Serviço</b> • 0,5 pontos/cada sessão, ate ao máximo de 3 pontos	3
<b>5. Formação de estudantes de Enfermagem ou outros</b>	
<b>5.1 Lecionação de aulas teóricas, teórico-práticas, práticas e gestão pedagógica de ensinios clínicos/estágios</b> • 0,1 pontos/hora ate ao máximo de 5 pontos	5
<b>5.2 Orientação, supervisão e avaliação de estudantes de Enfermagem da ESS-IPVC em ensino clínico/estágio (Enfermeiro Tutor)</b> • 0,5 pontos/semana de ensino clínico/estágio, ate ao máximo de 8 pontos	8
<b>5.3 Orientação, supervisão e avaliação de estudantes de outras Escolas Superiores de Enfermagem/Saúde, em ensino clínico/estágio (Enfermeiro Tutor)</b> • 0,5 pontos/semana de ensino clínico/estágio, ate ao máximo de 4 pontos.	4
<b>6 Realização de estudos de investigação não académicos na área da Saúde (concluídos e certificados por uma instituição)</b> • 2 pontos/cada, ate ao máximo de 6 pontos.	6
O candidato deve apresentar o resumo do trabalho. Só serão aceites os trabalhos de investigação integrados no desenvolvimento do conteúdo funcional dos enfermeiros e excluem-se os efetuados durante as formações académicas.	

## II – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Maior tempo de exercício profissional na área do curso a que se candidata;
2. Maior classificação no Curso de Licenciatura ou no equivalente legal;
3. Lecionação de aulas teóricas, teórico-práticas, práticas e gestão pedagógica de ensinios clínicos/estágios na ESS-IPVC;
4. Orientação, supervisão e avaliação de estudantes de Enfermagem da Escola Superior de Saúde do IPVC em ensino clínico/estágio.